



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

DESPACHO

“CONCURSO PÚBLICO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 144 LOTES INFRAESTRUTURADOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, SITOS NAS ILHAS DE S. MIGUEL, SANTA MARIA, SÃO JORGE E FLORES, PROPRIEDADE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”

Nos termos do ponto 9 do Anúncio n.º 116/2026, de 16 de março de 2026, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores n.º 51, II Série, de 16 de março de 2026, fixou-se o período de 18 de março a 10 de abril de 2026, para a apresentação das candidaturas ao procedimento em assunto;

Considerando o número de candidaturas apresentadas e o elevado número de pedidos de esclarecimentos apresentados ao júri do procedimento, o que reflete a procura e o interesse manifesto dos cidadãos pela oferta disponibilizada de cedência de lotes;

Entendeu-se nestes termos que o prazo inicialmente concedido para a apresentação de candidaturas deverá ser alargado de modo a viabilizar o maior número de candidaturas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, conjugado com o previsto na alínea g) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de março, determino o seguinte:

- 1- Prorrogar o prazo para a entrega de candidaturas até ao dia 24 de abril de 2026.
- 2- Proceder à divulgação do presente despacho no portal do Governo, na RIAC e nos locais de estilo da Direção Regional da Habitação.
- 3- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Ponta Delgada, 7 de abril de 2026.

A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego,

Maria João Carreiro